



Resolução Nº 29 de 30 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2025, e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, Sr. **Volmar Telles do Amaral**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.700,00(trinta e seis mil e setecentos reais) , na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
Suplementação	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800,00
Suplementação	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
Suplementação	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
Suplementação	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
Suplementação	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
Suplementação	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
Suplementação	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 900,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da redução orçamentária nas seguintes rubricas relacionadas:

Anulação/suplementaçã	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
-----------------------	---------------------	---------------------	-------



0			
Anulação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirubá, RS, 30 de Dezembro de 2025.

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.

Marcia Rossatto Fredi
Secretaria Executiva

Volmar Telles do Amaral
Presidente